CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR ANDREO RASERA - MDB

MOÇÃO DE APLAUSOS **Nº 417/2022**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAREM
LIDO EM PLENARIO
EM ___/___/___

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por unanimidade
Plenário 13/12/22
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

MOÇÃO DE APLAUSOS AO DIA NACIONAL DA PESSOA CEGA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, através do vereador infra-assinado, requer à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado em nome desta Casa Legislativa MANIFESTAR MOÇÃO DE APLAUSOS, AO DIA NACIONAL DA PESSOA CEGA.

JUSTIFICATIVA

O Dia Nacional da pessoa cega é comemorado hoje dia 13 de Dezembro, foi criado por um decreto do Presidente Jânio Quadros em 1961, com objetivo de conscientizar a sociedade para questões importantes como Preconceito e Discriminação.
Posteriormente a data recebeu a denominação do "Dia Nacional da Pessoa com Deficiência Visual" pois com a divulgação de conhecimento, as pessoas compreenderam que além da cegueira, a baixa visão também é uma deficiência visual. O dia 13 de Dezembro foi escolhido por ser o "Dia de Santa Luzia", Santa católica protetora dos olhos.
E eu sendo representante da classe, também como pessoa cega, não poderia jamais deixar essa data de suma importância passar em branco, lutando pela conscientização em todas as esferas de inclusão seja ela Social, Digital e principalmente Escolar. Sabemos que ainda temos um longo caminho à percorrer na construção de práticas de inclusivas.
E é com muito orgulho que levanto a "bandeira" por uma Sociedade Acessível e Inclusiva, hoje e sempre.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Andreo Rasera
Vereador MDB
ANDREO RASERA
Vereador-MDB

MDB

PP

PSB